

DISPENSA N° 07DL/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: I9 CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 47.661.535/0001-77, Situada na rua Ladislau Jose de Brito, 478-Centro de São Gabriel – Bahia, para serviços técnicos de assessoria contábil para o Fundo de Desenvolvimento da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 07LD/2024 - Contrato n° 07LD/2024 Proc. Adm 136/2023 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado:** I9 CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 47.661.535/0001-77, Situada na rua Ladislau Jose de Brito, 478-Centro de São Gabriel – Bahia, OBJETO: Serviços técnicos de assessoria contábil para o Fundo de Desenvolvimento da Educação. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/03/2024. Vigência 30/04/2024. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.